



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Em, 02 de janeiro de 2023.

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NAS
DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA CASA
LEGISLATIVA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao padroeiro desta Cidade – Festa de Santos Reis, e, ainda, a necessidade de recesso para descanso dos funcionários desta edilidade, já que as atividades se estenderam até do dia 30 do mês de dezembro de 2022, como também, se fizeram presentes na sessão solene da nova MESA DIRETORA realizada em 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, nas datas de 03, 04 e 05 de janeiro do corrente ano e, dia 06 (Feriado Municipal), em período integral, retornando as atividades a partir de 09 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º: Revogam-se as atribuições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

Presidente